



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 622/2018/SGP - Manaus, 11 de dezembro de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga à cidade de Boa Vista-RR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELENORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga na inauguração do CEJUSC-Boa Vista, constante no ESAP sob MA-192/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, titular da 5ª VTM e Coordenador do NUPEMEC/CEJUSC-Manaus, a fim de participar da Inauguração do CEJUSC-Boa Vista, no dia 10-12-2018, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Considerar o dia 9-12-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado uma diária e meia, sem adicional de deslocamento, referente ao art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELENORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região